

Município de Santo Antônio do Aracanguá



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL

ANO/PROCESSO

	27.6 no. 27.5 no. 23.6 No.	37/3	389	NAP (NEW PERSONS)		
	Beronmunen	r ta transita fino finispe di supplica di competito primi per supplica per del presenza del competito del comp	mino talan ngansula ni makaban upagan an intakanu	a maker laker keralah keradah kepada dapa menjak labar magua saga pada ^A		
INTERESSADO / ASSUNTO						
OFICE REOU ASSUM	ANO M REENTE: V	OFICIO: 1189/2021 DA 1 - SETOR DE PRO 19870 - LUMAR C 761 - ENCAMINHA ENCAMINHA INFOR DE ITEM	TOCOLO DM DE PRO NINFOR M A			
				1000 00		
יר לי היינו אינו מינו אינו מינו אינו היינו היי		FORNE	CEDOR		ententialen de caracterista en de se de seus en seus e	
CONVITE	$PREG\hat{AO}$		TOMA	ADA DE PREÇO	CONCORRENTIA	
CONTABILIDADE			TESOURARIA - PAGADORIA			
EMPENHO			DATA			
VALOR			ART. CAIXA N°			
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE SECOND STATE OF THE SECOND S	र प्रतिकारित राज्य जिल्ला स्थापनी स्था	terik di Matindani Code sakeri kangani dalah di kilatan yaki katangan di sebagai kenakeri ka	Tarvalen vertilik est savikkons nastatet konsulta enteks	un falle en sen yezhoù ar soude en en de euskar sagan euske en en euskar euskar euskar euskar euskar euskar eu	<mark>antiti kuntakala viilisakki kuntain kahannin ku</mark> tori as <u>assa sasa kilosa sasa vii</u> laka sasa s	
INCORPORADO						
N° EXPEDIENTE / PROCESSO DATA		OBSERVAÇÕES				

10/06/2021

Roundcube Webmail :: RECURSO - DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITEN 02, 03 E 04 - PREGÃO PRESENCIAL 015-2021 - PM SA Folha no

RECURSO - DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITEN 02, 03 E 04 -PREGÃO PRESENCIAL 015-2021 - PM SANTO ANTÔNIO DO

ARACANGUÁ-

Jaqueline - Lumar Distribuidora <jaqueline@lumarfranca.com.br>

licitacao@saaracangua.sp.gov.br>

2021-06-08 18:08

Normal

• RECURSO - DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITEN 02, 03 E 04 - PREGÃO PRESENCIAL 015-2021 - PM SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ-.pdf(~326 KB)

(FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

Prezados,

Boa tarde.

Segue em anexo solicitação inerente ao procedimento licitatório e item referenciado.

Aguardo breve retorno.

Com minhas estimas, envio meu abraço fraterno e votos de muita saúde, luz e paz!

Atenciosamente, Tiago-Lumar Distribuidora (16) 3721-1102 juridico@lumarfranca.com.br skype: tiago.vcosta

> Prefeitura Municipal da Santo Antonio do Aracangua



Folha no 03

A(O) EXMO(A) SR(A) SERGIO DOMINGOS DA SILVA PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracangua

10 JUN. 2021

Protocolo
Nº 3389

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º49.228.695/0001-52, com sede em Franca estado de São Palo, Avenida Wilson Bego, nº 745, Bairro Distrito Industrial I, CEP: 14.406-091, através de seu procurador, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria para apresentar, **RECURSO TEMPESTIVO** em resposta à DECISÃO, expedida por esta d. Administração, o que faz com base nas razões a seguir expostas.

I-DOS FATOS

- 1. A recorrente sagrou-se vencedora dos itens: 2- FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M KAIROS e 3 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G KAIROS, constantes no Pregão Presencial nº 015/2021.
- 2. A recorrente sagrou-se vencedora em segundo lugar do item:

 04 FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EG KAIROS, constantes no Pregão Presencial no 015/2021, que passou para a Lumar, diante da desclassificação da primeira colocada, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
- 3. Ocorre que tais itens foram desclassificados na SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021, com a justificativa das embalagens serem divergentes das especificações constantes do edital.
- 4. Cumpre salientar que as fraldas não foram desclassificadas pela qualidade estar em desacordo com as especificações do edital, <u>mas apenas a</u> embalagem.





Folha no Obl

5. A empresa Lumar trabalha com as embalagens de unidades fracionadas exatamente como as descritas no edital, só não as possuímos à época para enviálas para amostragem. Dessa forma enviamos as embalagens com mais unidades apenas à título de aferição da qualidade das mesmas.

6. Ora, se a qualidade das fraldas não foi questionada e a embalagem das Fraldas que serão fornecidas ao município é exatamente a constante no edital, não há motivos para a desclassificação dos itens.

II) DOS PEDIDOS

Ex positis, requer-se:

- a) Seja acolhido o presente para reconsiderar a desclassificação dos itens 02, 03 e
 04, ganhos pela LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 LTDA.
- **b)** De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos a este respeito;
- c) A presente peça seja julgada de acordo com as legislações pertinente à matéria.

Termos em que Pede Deferimento.

Franca/SP, 08 de junho de 2021.

49 228 695/0001-52 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Avenida Wilson Bego N

745

Distrito Industrial CEP 14406-091

FRANCA - SP

aplated

Assinado digitalmente por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS: 04893191810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=Presencial,
OU=47985577000163, CN=GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS: 04893191810
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-08 17:44:41
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Gilberto Marcos Borges de Freitas

– Sócio –

Rua José Pedro de Carvalho, 681 – Franca/SP RG: 10.373.379 CRF/SP: 9280

Folha	No	05
V sto:	w- mag.	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP

FID

FOLHA DE INFORMAÇÕES E **DESPACHOS**

PROCESSO

EXERCÍCIO

NÚMERÓ 3380

RUBRICA

AO DEPARTAMENTO COMPETENTE

SEPRO 10 106 120 Q1

ELIZÂNDRA MELO CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO RG. 30.274.493-9 SP

000

Segue para análise e procedimentos.

SAA JO , 06 120 021

BENEDITO FRANCISCO SOARES Diretor de Dep. de Administração RG. 17.646.656-3 SP Port. 001-17

Pábio Carlos Boracini Moretti Procurador do Município

OAB/SP 287.003

Port. 337/2013



Município de Santo Antônio do Aracanguá Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000

CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo licitacao@saaracangua.sp.gov.br



ATA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021.

No dia sete de junho de dois mil e vinte e um, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Dr. Pio Prado, nº 285, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. SERGIO DOMINGOS DOS SANTOS, EQUIPE DE APOIO Sra. ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO e o Sr. RENATO APARECIDO GONÇALVES, e a Comissão do Departamento de Saúde, Sra. VALDETE PARECIDA MIGUEL, Sra. RAIRA DA SILVA DE SILOS e a Sra. EVA DE SOUZA ARAÚJO, para análise das amostras dos produtos solicitados no Edital do Pregão Presencial nº 015/2021. Foram solicitadas as amostras dos itens 01, 02, 03 e 04. A empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA., apresentou no dia 21/05/2021 amostra do item 01 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO; TAMANHO P - MARCA MASER SOFT e no dia 26/05/201 apresentou a amostra do item 04 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO; TAMNHO EG -MARCA SLIM a qual fora considerada vencedora. A empresa LUMAR COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA., apresentou no dia 26/05/2021, amostras do dia do item 02 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO; TAMANHO M - MARCA KAIROS e item 03 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO; TAMANHO G - MARCA KAIROS, a qual fora considerada vencedora, apresentou também no mesmo dia amostra do item 04 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO; TAMNHO EG - MARCA KAIROS, a qual fora classificada em segundo lugar. Dando prosseguimento os itens foram analisados pelo pregoeiro, equipe de apoito e comissão do Departamento de Saúde, quanto as especificações, conforme solicitado no edital, em relação aos itens da empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA., foi constatado o que segue: o item 01 foi considerado classificado por estar de acordo com as especificações do edital, quanto ao item 04, o mesmo foi considerado desclassificado, devido a não atender as especificações do edital, as especificações do item solicitava fralda para incontinência urinária moderada ou superior, a embalagem da fralda da marca SLIM apresentada consta com incontinência urinária leve. Quanto aos itens 02 e 03 apresentado pela LUMAR COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA, todas foram desclassificadas, devido não atender a embalagem solicitada no edital, as embalagens apresentadas foram de pacotes com 50 unidades, contrariando o solicitado no edital, o edital solicita pacote com 08 unidades, essa exigência não é por acaso, a solicitação de pacotes pequenos foram feitas para facilitar a distribuição para o paciente e não haver fracionamento da embalagem. Diante da desclassificação do item 04 da empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA., a empresa LUMAR COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA., ficou classificada em segundo lugar, a mesma enviou amostra do item 04, com o pacote contendo 46 unidades, ficando desclassificada por não atender as exigências do edital, as especificações para o item 04 é de pacote com 7 unidades. Portanto, a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA., classificada em segundo lugar para os itens 02 e 03 e a empresa MEDIMPORT COM DE PROD. HOSP. EIRELI EPP., classificada em terceiro lugar para o item 04, deverão apresentar as amostras dos respectivos itens para serem analisados e posteriormente classificados ou desclassificados. O Pregoeiro determinou a notificação das empresas quanto ao resultado da análise das amostras. Nada mais tendo ocorrido a tratar a presente sessão foi encerrada, indo a presente ata assinada pelo Pregoeiro equipe de apoio e demais servidores que participaram da análise das amostras. Nada mais tendo ocorrido a tratar a presente sessão foi encerrada, indo a presente ata assinada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio e os representantes do Departamento de Saúde e determinou a publicação da presente ata no jornal O Liberal Regional da cidade de Aracatuba/SP e envio de e-mail para as licitantes ausentes sobre a presente decisão de julgamento

SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Pregoeiro

ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO

Equipe de Apoio



Município de Santo Antônio do Aracanguá Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000

CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

licitacao@saaracangua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DO ARACANGUA
ADM. 2021-2024

ATA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021:

RENATO APARECIDO GONÇALVES

Equipe de Apoio

VALDETE APARECIDA MIGUEL

Diretora do Departamento de Saúde

RAIRA DA SILVA DE SILOS

Assistente Social

EVA DE SOUZA ARAÚJO

Chefe de Setor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP.

FID - Folha de Informações e Despachos

PROTOCOLO N.º 3389/2021

FLS	

RUBRICA

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de Recurso interposto pela Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 49.228.695/0001-52, localizada na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Bairro Industrial I, no Município de Franca - SP — CEP 14.406-091, em face da decisão de desclassificação, no momento da apresentação das amostras, dos itens 02, 03 e 04, objeto do Pregão Presencial nº. 015/2021, para aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis.

Pois bem.

A Requerente sagrou-se vencedora dos itens: 02, Fralda Descartável Adulto M – Kairos, 03 – Fralda Descartável Adulto G – Kairos e 04 – Fralda Descartável Adulto EG – Kairos, em razão da desclassificação da primeira colocada.

Alega a Recorrente que, as fraldas não foram desclassificadas pela qualidade do produto, pois estão de acordo com as especificações do edital, mas, apenas pelo tamanho da embalagem apresentada.

Sustenta, ainda, que trabalha com embalagens de unidades fracionadas exatamente como as descritas no edital e só não possuía a época para amostragem.

Manuseando a documentação carreada ao feito (Ata de sessão de avalição das amostras do Pregão - anexa as fls. 06/07), observa-se que, o motivo para desclassificação dos itens, cinge-se, apenas com relação ao tamanho das embalagens (item 02 — pacote com 08 unidades — apresentou pacote com 50 unidades; item 03 - pacote com 08 unidades — apresentou pacote com 50 unidades; item 04 — pacote com 07 unidades — apresentou pacote com 46 unidades), obviamente, os pacotes para amostragem estão em desacordo com a descrição do Anexo I, do Edital, consonante anexado ao feito.

Todavia, considerando que, o motivo da desclassificação refere-se, apenas, ao tamanho da embalagem/pacote e não a respeito da qualidade do produto ofertado e, considerando que, a Recorrente afirma em suas razões que trabalha com pacotes nas especificações descritas no anexo I, do Edital.

Ante o princípio da razoabilidade e proporcionalidade que o caso almeja, Opino pelo deferimento parcial do pedido, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, O RECORRENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS, APRESENTE PARA AMOSTRAS EMBALAGENS/PACOTES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Portanto, forte em tais razões é a forma de opinar.

Recomenda-se que, o feito seja encaminhado ao Chefe do Executivo.

É o Parecer. S.M.J.

Santo Antônio do Aracanguá-SP, 11 de junho de 2021.

DR. FÁBIO CÁRLOS BORACINI MORETTI PROCURADOR DO MUNICÍPIO



Município de Santo Antônio do Aracanguá Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000 CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 15/2021

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Departamento de Saúde, para serem distribuídas a munícipes carentes acamados ou com problemas de incontinência urinária deste município.

INTERESSADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

1. – A empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52**, apresentou recurso contra a decisão do Pregoeiro e Comissão do Departamento de Saúde, que desclassificou os itens 02, 03 a qual foi declarada vencedora em 1º (primeiro) lugar e item 04, a qual foi declarada vencedora em 2º (segundo) lugar devido a desclassificação da primeira colocada.

O pedido foi encaminhado dia 08/06/2021, tempestivamente, requerendo que sejam classificados os itens 02, 03 e 04, alegando que a mesma trabalha com as embalagens de unidade fracionada, exatamente com descritas no edital.

Decisão:

Ante o exposto, com base no parecer jurídico da Procuradoria Municipal **JULGO PARCIAL** a solicitação para que no prazo de 03 (três) dias úteis, o recorrente, sob pena de desclassificação dos itens, apresente para amostras embalagens/pacotes de acordo com as especificações do edital.

Santo Antônio do Aracanguá, 14 de Junho de 2021

SERGIO DOMINGOS DA SILVA Pregoeiro